# DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| |
|---|
| ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE |
| SETOR REQUISITANTE: Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Turismo |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ivan Carlos Girotto |
| E-mail: educacao@uniaodooeste.sc.gov.br |
| Telefone: (49) 3348-1225 |
| **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, PARA ATUAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A OCORRER NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2026. |
| DESCRIÇÃO: Os serviços compreenderão o fornecimento de 10 (dez) profissionais de segurança no dia 04 de janeiro de 2026, com início às 13h e término as 22h, sendo, 04 (quatro) seguranças para atuação no período da tarde e 10 (dez) seguranças para atuação no período noturno.<br><br>Os profissionais deverão atuar de forma contínua durante todo o período do evento, garantindo a integridade física do público presente, do patrimônio público, bem como a organização e a segurança geral do ambiente.<br><br>A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários à adequada execução dos serviços, incluindo uniforme, identificação, equipamentos de comunicação e demais itens exigidos pela legislação vigente e pelas normas aplicáveis às atividades de segurança privada. |
| JUSTIFICATIVA: A contratação de serviços de segurança privada para atuação no evento público em comemoração ao aniversário do Município, a ser realizado no dia 04 de janeiro de 2026, é essencial para garantir a integridade física de todos os munícipes presentes, servidores e equipes de apoio, bem como para assegurar a proteção do patrimônio público.<br>Trata-se de um evento de grande relevância social e cultural, que tradicionalmente reúne elevado número de pessoas, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos. Diante |

dessa ampla participação popular, torna-se imprescindível estabelecer medidas de segurança adequadas, a fim de prevenir incidentes, controlar o fluxo de público, organizar acessos, orientar participantes e intervir prontamente em situações que possam comprometer a ordem, a tranquilidade e o bem-estar coletivo.

A Administração Municipal não dispõe de equipe própria habilitada e devidamente certificada para o exercício de atividades de segurança privada, conforme exigido pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 7.102/1983 e normas correlatas. Dessa forma, é necessária a contratação de empresa especializada, com profissionais treinados, uniformizados e equipados, capazes de atuar de forma técnica e eficiente durante todo o período do evento.

A presença de seguranças qualificados contribui para a redução de riscos, a prevenção de tumultos, o ordenamento geral do espaço e a pronta resposta a eventuais situações emergenciais, garantindo que a comemoração transcorra de maneira segura, organizada e acessível a toda a população.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de segurança privada mostra-se imprescindível para a adequada realização do evento comemorativo do aniversário do Município, atendendo ao interesse público e ao dever da Administração de proporcionar ambiente seguro e protegido aos munícipes.

**DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO:**

| DESCRIÇÃO | UND. | QTD |
|---|---|---|
| Serviços de segurança privada durante evento a ser realizado no dia 04 de janeiro de 2026, com início às 13h e término às 22h, totalizando 09 (nove) horas.<br><br>O serviço inclui o fornecimento de 14 (quatorze) profissionais de segurança, sendo:<br><br>• 04 (quatro) seguranças para atuação no período da tarde; | SVÇ | 14 |

| | | |
|---|---|---|
| • 10 (dez) seguranças para atuação no período noturno. | | |

Município de União do Oeste (SC), em 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 04/12/2025 15:09:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Ivan Carlos Girotto**

**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.**